# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete 17 - Vereador Paulo Modas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
12/07/17 DATA
09:50 HORA
PROCESSO Nº 3598/17
PROTOCOLO

IN PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 13 JUL 2017 de
Presidente

**PROJETO DE LEI**

**Nº** 198

**ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DO GRUPO SANGUÍNEO E DO FATOR RH NOS UNIFORMES DOS TRABALHADORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SENHOR PRESIDENTE,** apresento à consideração desta Casa Legislativa o que segue:

**Artigo 1º** – As empresas e profissionais autônomos que operam com veículos automotores e motocicletas no Município de Ribeirão Preto deverão afixar o registro do Grupo Sanguíneo e do Fator RH nos uniformes ou camisa dos motoristas e demais profissionais que atuem no veículo.

**Artigo 2º** – Os registros deverão estar localizados na parte dianteira do uniforme ou camisa do funcionário, em fonte e tamanho de fácil visualização.

**Artigo 3º** – O não cumprimento do disposto nesta Lei corresponderá a multa de 50 UFESP´s (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por profissional.

**Artigo 4º** – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º – Esta lei entrara em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de julho de 2.017.

**Paulo Modas - PROS**
**Vereador**

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto
## Estado de São Paulo
Gabinete 17 - Vereador Paulo Modas

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que são frequentes os acidentes envolvendo veículos automotores e motocicletas em nossas vias, muitas vezes causando acidentes fatais;

Considerando que é dever do Estado zelar pela segurança e pela saúde de todos os cidadãos;

Considerando que todos nós reconhecemos os perigos do trânsito em nosso Município e que tem sido manchetes nos meios de comunicação;

Considerando ainda que além da importância de medidas preventivas, de educação e de fiscalização para a redução de feridos e vítimas fatais, faz-se necessária a adoção de medidas visando a adoção de precauções que auxiliem o atendimento de urgência quando um acidente grave acontece;

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição, que trata de uma medida simples as que pode ter grandes reflexos, visando deixar bem sinalizado o Grupo Sanguíneo e o Fator RH desses diverso profissionais que trabalham diariamente no trânsito.

***Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.***

*Paulo Modas*
*Vereador - PROS*

Fone Gabinete 16. 3607-4161
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 - CENTRO - CEP 14010 907 - Ribeirão Preto - SP